

## COMUNICADO AOS CLIENTES

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou nesta quarta-feira, 25/03, a Resolução Operacional Nº 1.788 instaurando a direção fiscal na Unimed-Rio, a partir da identificação de resultados negativos em 2014.

Dentro de uma linha de transparência, a cooperativa acha importante explicar aos seus clientes como é esse processo e tranquilizá-los a respeito da continuidade do atendimento.

### O QUE É DIREÇÃO FISCAL?

A Direção Fiscal consiste no acompanhamento da situação econômico-financeira da operadora por um profissional nomeado pela ANS durante um ano, in loco. Desde o final de 2014, a cooperativa já trabalha em um plano de gestão com o objetivo de reverter este cenário.

### O QUE MUDA PARA O CLIENTE UNIMED-RIO?

Absolutamente nada. O próprio conceito da Direção Fiscal determina que os processos de atendimento ao cliente devem ser preservados e os contratos integralmente mantidos, inclusive quanto à qualidade e quantidade da rede credenciada. O regime de Direção Fiscal, portanto, não tem qualquer medida que impacte no atendimento ao cliente, e a cooperativa garante a continuidade normal da prestação de seus serviços.

